

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2962023364

QUARTA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 296

Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Araguanã-TO Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva Prefeito Municipal

Editado e Publicado por: Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

| 1 | Diário | Oficial | Accinado | Eletronican | anta |
|---|--------|---------|----------|-------------|--------|
| M | Diario | Unciai | ASSINAUO | Eletronican | iente. |

- ☑ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por 357 de 01 de

Fevereiro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA OUALIFICADA



MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2962023364

SUMÁRIO

| » | Prefeitura Municipal | 2 |
|----------|---|---|
| | Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório Nº: 30/2023 | 2 |
| | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 30/2023 | 8 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

Prefeitura Municipal

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI (atualizada) para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Araguanã-TO.

Processo Licitatório №: 30/2023 Processo Adm. №: 1162/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 09:30 horas do dia 01/11/2023, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.892/0001-09 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 30/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

| LOTE/ITEM | EMPRESA |
|-------------------------|--|
| 5/1, 1/1, 2/1, 3/1, 4/1 | NOME: C. ALVES RIBEIRO - SERVIÇOS - ME CPF/CNPJ:20.986.470/0001-83 ENDEREÇO:RUA PIRACANJUBA, S/N, QD.05 LT.02 SALA 01 - NOVA SUIÇA FONE:63992293118 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: CHRISTIANO ALVES RIBEIRO CPF: 011.688.821-09 |

isando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI (atualizada) para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Araguanã-TO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial n^{o} 30/2023
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial n^{o} 30/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| | DescriçãodosINSUMOS PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS | Unidade | qtdeVA | LORTOTA | ALDOSITENS |
|----------|---|------------|-----------|----------|-------------------|
| Н | MRETRIUS PARA MANUTENÇÃO GERAL FERRAMENTAL Registra o valor de | | ++ | | |
| 01 | conesparsianitacja, cordisadejogliorgo jeno esadas, escovas, fitazebrada, Jonapreta, trenas, vassouras, alicates, arcodeserra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhosdemão, catracas, chave, cavadeira, colherdepedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folhadeserra, lápis, lima, machad maretra, marten, town P. P. Apariquiso. picareta, prumo, raste, legador, serrote, tesoura, eafins. MATERIAS/MANITERIA/GOGEML (PINTRA) | , DESCON | го 03% 40 | 000,000 | |
| 02 | MATEMIAS MANUTEKA (DAMAL LIPRITUM). A la respecta de la respecta d | DESCONT | ro05%70 | 000,00 | |
| 03 | MATERIAIS PARA MANUTENCIO GERAL [FRRAGEM]**Registracyalorderamenes, cantoneiras, culmasdeac, colunastrelicas, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas ul, tubos redondos eafins. | DESCON | ГО 04% 12 | 0.000,00 | |
| P* 1 | MATERIARS PARA MANUTENÇÃ GERAL COCOBERTURA DE COCOBERTURA DE COCOBERTURA A RESPETAVORIO COCUMENTOS. A DESTA DE COCOBERTURA A RESPETAVORIO COCUMENTOS. A DESTA DE COMPANIO DE C | DESCON | rO06% 70 | 000,00 | |
| 05 | MATERIAIS PARÁ MANUTENCIO GERAL HIRDAULCO, Registravosifordes pracajederas para canos de PVC, adaptadores deflange, adaptadores para mangueiras, adesvisospisticos, anéxideborracha, borrachas devederação para caixadedescarga, bólas paracaixas di água caixas di água caixas di água centro resultante de constructivos, joelhos, luvas, parafusos parafixação, raios, registros de esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, escripentos, tubos, vividuas, buchas rededentes e | DESCONT | го 06% 60 | 00,000 | |
| de | ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL IELETRICO-Registra AMANUTENÇÃO GERAL ATERIAIS AN AMANUTENÇÃO GERAL ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL | | | + | 30.000,00 |
| 07(1 | ATERNIAS FARMA MANUTENÇÃO GENAL ATERNIALSTRUIRAL- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensadosplastificados,lonasplásticas,pregos,cimento, areia,tijolo eafins MATERIALSTRUIRAL- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensados,plastificados,lonasplásticas,pregos,cimento, areia,tijolo eafins MATERIALSTRUIRAL- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensados,plastificados,lonasplásticas,pregos,cimento, areia,tijolo eafins MATERIALSTRUIRAL- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensados,plastificados,lonasplásticas,pregos,cimento, areia,tijolo eafins MATERIALSTRUIRAL- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensados,lonasplásticas,pregos,cimento, areia,tijolo eafins MATERIALSTRUIRAL- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensados,consplásticas,pregos,cimento, areia,tijolo eafins MATERIALSTRUIRAL- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensados,consplásticas,pregos,cimento, areia,tipolo eafins MATERIALSTRUIRAL- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensados,consplásticas, | dae narta | | + | 150.000,00 |
| 08 ex | wal termanya productive, work to the converse term of height advanced against as a zero productive and the converse term of the converse terms of the conv | uos,porta | | + | 70.000,00 |
| 09 (A | RITEATOS DE CIMENTO). Registra o valorde blocos de concreto vibro prensado, canaletasde concreto vibro prensado, blocos sextavados,postes, elementos vazado, pré- Lages, tubos deconcretoeafins. ATRIAIS PARA AMMITTERACIO GERAI | | DESCON | 004% | 50.000,00 |
| 10(N | ADEIRAS). Registra o valor de assoalinos, barrotes, caibros, caixasparaporta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, raras, estacas, chapascompensado e afins. | | DESCON | 005% | 0.000,00 |
| V | ALOR TOTAL | | | F | R\$ 770.000,00 |
| | DescriçadosinSUMOS SAGUÉ | Unidade | qtdeVA | LORTOTA | ALDOSITENS |
| 01 | MATERIANS PARA MANUTENCO GERAL FERRAMENTAL Registro a valar of expertion of expertion of the control of expertion of exper | DESCONT | го 03% 15 | 000,000 | |
| | ATERIAIS MANUTENÇÃOGERAL (PINTURA) ggistra o valor de aguarrás, cabos para rolo, colacascorez, esmaltes intético, fitacrepe, fundo, folhadelixa, massaacrílica, massacorrida, pincel, rolo, selador, textura, tintaes maltes intético/látex, epóxi, trinchasvernize ins. | | DESCO | ITO 05% | 40.000,00 |
| | ATERIAIS PARA MANUTENCÃO GERAL FERRAGEM/Registrovaloriderarmes, cantoneiras, colunasdeaço, colunastreliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos ea | fins. | DESCO | ITO 04% | 40.000,00 |
| 04 M | ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CERAL OBERTURAI, Peigstravavlordecumeira, stelhas eafins | | DESCO | ITO 06% | 50.000,00 |
| (F | ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL IDROMULTENÇÃO GERAL | | l | | |
| te af | Jesivosplósticos, anéisdeborracha, borrachasdevedaçãoparacaixadedescarga, bólasparacaixasd'água, caixasd'águaemfibra, canocondutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusosparafixação, ralos, registrosde: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, e, torneiras, tubos, válvulas, buchasvedantese Ins. | | DESCO | ITO 06% | 40.000,00 |
| 06 (E | ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL LETRICO)-Registraovalordebarrasdeconduite, buchasparafixação, bocais, cabosflexíveis, cabosPP, caixasdetomada, calhas, chuveiros, chavesdeligação, disjuntoresbipolaretripolar, disjuntores, fitasisolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro edistribuição, soquete, spot, tomada, conectores, reatores, tomeiraelétricaeafins. | | DESCO | ITO 04% | 50.000,00 |
| O' (N | ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ATERIALESTRUTURAL Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante, cal.fixador, chapasdecompensado, compensados, plastificados, lonasplásticas, pregos, cimento, areia, tijolo eafins | | DESCO | ITO 05% | 50.000,00 |
| | MATERIAISPARAMANUTENÇÃOGERAL(ACABAMENTOINTERNOEXTERNO)-Registraovalordeargamassas, azulejos, cantoneirasmolduraparaforropvc, pisoscerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, baciasanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidrostemper terna, forrodepvce afins. | ados,porti | DESCO | ITO 03% | 50.000,00 |
| 0 | MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)- Registra o valorde blocos de concreto vibro prensado, canaletasde concreto vibro prensado, blocos sextavados,postes, elementos vazado, pré- Lages, tubos deconcretoeafins. | 40. | 000 |),0(|) |
| 1 | MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de 0 assoalhos,barrotes,caibros,caixasparaporta,portas,palanques, tábuas, DESCONTO 05% terças, pranchas, toras, | 30. | 000 | ,0(|) |
| | varas, estacas, chapascompensadoe afins. | | | | |
| | VALOR TOTAL | R\$ 405 | 5.00 | 0,0 | 00 |
| _ | Descrição dos INSUMOS | Unidade | atdol/A | ORTOTA | ALDOSITENS |

| (| | \ | J |
|---|---|----|---|
| Ċ | | | 5 |
| ٩ | 7 | | |
| 7 | | ₫ | ľ |
| (| | 5 |) |
| L | 4 | ۲, |) |
| (| • | \ | |
| (| 1 | (| |
| L | J | C | |
| ľ | , | , | |
| C | 3 | C |) |
| Ċ | | 5 | 5 |
| Ċ | | 5 | |
| í | | | |
| ċ | | d |) |
| è | | | 5 |
| 7 | | | ζ |

| MATRIAIS PARA MANUTENCAO GERAL | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|
| (FERRAMENTAL)- Registra o valor de | SCONTO 03 | 3% 10 000 | 20 |
| marreta, martenio, nistel, Pegaparsfursos, picareta, processor de la constancia de la const | | | |
| MATERIAISMANUTENCÃOGERAL-(PINTURA) | SCONTO 05 | 5% 45.000,0 | 00 |
| SINS. MATERIAS DADA MANITENCA GERAL | | | |
| MATERIAIS PARA MAINTENCA GERAL MATERIAIS PARA MAINTENCA GERAL MATERIAIS PARA MAINTENCA GERAL | - | 4% 45.000, | |
| ⁴ [COBETURA]-Registraovalordecumeiras. Leihas eafins DE: MATERIAIS PARA MANUTERAGO GERAL | CONTODE | 6% 40.000, | 00 |
| (HIDRÁULICO)-Registraovalordeabraçadeiras para canos de PVC, adaptadores deflange, adaptadores para manqueiras, | | | |
| Sadesis vosplásticos, anéisdeborracha, borrachasdevedaç åoparacaixadedescarga, bóiasparacaixad água, caixasd águaemfibra, canocondutor, curva, hidrómetros, joelhos, luvas, parafusosparafixação, ralos, registrosde-esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, teactorneiros, trobos valdurlas, buchasevedantes en experimentos de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la | DES | CONTO | %25.000,00 |
| afins. MATERIAIS PARA MANUTENCÃO GERAL | + | -+ | _ |
| ELEETRICO-Registraovalordebarrasdeconduite, butshasparafixacão, bocais, cabosflexíveis, cabosPP, caixasdetomada, calhas, chuveiros, chavesdeligação, disjuntoresbipolaretripolar, disjuntores, fitansisolantes, interruptores, fâmpadas, plafon, plug, quadro dedistribucido, soquete, sout Comada, conectores, reactores, tomeriaseletricaeafins. | DES | CONTO 04 | %35.000,00 |
| MATERIALS PARA MANUTENCÃO GERAL MATERIALS PARA MANUTENCÃO GERAL MATERIALS PARA MANUTENCÃO OGERAL MATERIALS PARA MATERIAL PARA MATER | DES | CONTO 05 | %50.000,00 |
| BMATERIAISPARAMANUTENÇÃOGERAL(ACABAMENTOINTERNOEEXTERNO)-Registraovalordeargamassas, azulejos, cantoneirasmoldura paraforropvc, pisoscerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, baciasanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidrostemperados, | | CONTO 03 | %30.000,00 |
| externa/interna/forrodepve afins. WATERIAIS PARA MANUTERIO GO GERAL | | CONTO 04 | %35.000.00 |
| PARTEFATOS DE CIMENTO). Registra ouslonde blocos de concreto vibro prensado, canaletasde concreto vibro prensado, blocos sextavados,postes, elementos vazado, pré- Lages, tubos deconcretoeafins. WATERIAIS PARA MANUTERO | DES | CONTOU | %35.000,00 |
| O MADEJRAS. Psegista o valor de assoalinos, barrotes, calibros, caixasparaporta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, waras eraca, chapsacompensados afins. | DES | CONTO 05 | %15.000,00 |
| | \top | - | 24 |
| VALOR TOTAL | \perp | | 330.000,00 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | idade qt | de VALORT | OTALDOSITENS |
| MATERIAS PARA MANUTENÇÂO GERAL FERRAMENTAL-Registra ovalor de | $\neg \top$ | | |
| marreta, martelo, nível, PA,parafusos, | SCONTO 03 | 3% 10.000, | 00 |
| picareta,prumo,rastel.regador.serrote,tesours,eafins. MATERIAISMANTENÇAGERAL (PINTURA) | + | | |
| 2 Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, colacascorez, esmaltesintético, fitacrepe, fundo, folhadelixa, massaacrifica, massaccrifida, pincel, rolo, selador, textura, tintaesmaltesintético/látex, epóxi, trinchasvernize fifns. | SCONTO 05 | 5% 25.000, | 00 |
| " [FERRAGEM]-Registraovalordearames, cantoneiras, colunasteaço, colunasteaço, colunastealiças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos eafins. | SCONTO 04 | 4% 20.000, | 00 |
| 4 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (COBERTURA) Repistraovioride unimeria, telhas eafins | SCONTO DE | 6% 25.000, | 00 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL HIDRÁULION PARA MANUTENÇÃO GERAL HIDRÁULION Positiva rolativa de provincia de pr | \Box | Т | |
| 5 jadesixosplásticos, anéisdeborracha, borrachasdevedaçãoparacaixadedescarga, bólasparacaixadedescarga, bólasparacaixadede | SCONTO 06 | 6% 25.000,0 | 00 |
| pfins. MATERIAUS PARA MANUTENÇÃO GERAL | \rightarrow | +- | |
| [ELTRICO]-Registraovalordebarrasdeconduite buchasparafixação, bocais, cabosfeviveis, cabosPp, caixasdetomada, calhas, chuveiros, chavesdeligação, disjuntoresbipolaretripolar, disjuntores, fitasisolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro desdistribuição, acquete, espot, tomado, conectores, reneroes, temerate fitario-caesfins. | SCONTO 04 | 4% 30.000, | 00 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL "MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL "MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL "MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO OF COMPANION OF COMP | DES | CONTO 05 | %35.000,00 |
| MATERIALES TRUTURAL). Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante.cal.fixador,chapasdecompensado,compensadosplastificados,lonasplásticas,pregos.cimento, areia.tijolo eafins ganarteria. | porta DES | CONTO 03 | %25.000,00 |
| AMATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL [ARTEFATOS DE CIMENTO): Registra o valorde blocos de concreto vibro prensado, canaletasde concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazado, pré- Lages, tubos deconcretoeafins. | DES | CONTO04 | %40.000.00 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL | + | | |
| O[MADEIRAS)- Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, caixasparaporta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapascompensadoe afins. | DES | CONTO 05 | %15.000,00 |
| | \top | | R\$ |
| VALOR TOTAL Descriçãodos/INSUMOS | — | + | 250.000,00 |
| em_tuskosanuserus Uni | idade qt | .deVALORT | OTALDOSITENS |
| FERBANENTAL) - Rejistra o valor de l'un composition de l'un compos | SCONTON: | 3%/5 000 0 | , |
| marreta martelo nível PA parafusos | CONTORS | 3,80.000,01 | ´ |
| picareta, prumo, rastel regador, serrote, tesoura, eafins. MATERIAISMANUTENÇAGGERAL (PINTURA) Registra o valor de aguarrias, cabas para rolo, colacascorez, esmaltesintético, fitacrepe, fundo, folhadelixa, massaacrifica, massacorrida, pincel, rolo, selador, textura, tintaesmaltesintético/látex, epóxi, trinchasvernize DES | SCONTOO | 5% 10.000, | 20 |
| Bins. MATERIAIS PARA MANUTENCAO GERAL | | | _ |
| [FERRAGEM]-Registraovalordearames, cantoneiras, colunasdeaço, colunastreliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos eafins. | DE | SCONTO | 4% 15.000,00 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO-Registraousdroebracadeiras para canos de PVC, adaptadores deflange, adaptadores para mangueiras, | | | |
| Alpdesisvosplásticos, aneisdeborracha, borrachasdevedação paracaixadedescarga, bóiasparacaixasd água, caixasd águaemfibra, canocondutor, curva, hidrómetros, joelhos, luvas, parafusosparafixação, ralos, registrosde:esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, etc. tomos revisionados de la composição | DE | SCONTO | 6%10.000,00 |
| afins. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL | + | \rightarrow | + |
| SELET.RICO.) Registraovalordebarrasdeconduite, buta-parafixação, bocais, cabosflevíveis, cabosPP, caixasdetomada, calhas, chuveiros, chavesdeligação, disjuntoresbipolaretripolar, disjuntores, fitasisolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro dedistribucidos osoquete, soot tomada, conectores, rearberos, tomeriarende lefricaeáfins. | DE | SCONTO | 4% 30.000,00 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL | DE | SCONTO | 15.000,00 |
| MATERIALESTRUTURAL)- Registra o valorde arames recozido, vergalhão de aço, aditivosimpermeabilizante,cal,fixador,chapasdecompensado,compensados,plastificados,lonasplásticas,pregos,cimento, areia,tijolo eafins | ,porta DE | SCONTO | 20/ 15.000,00 |
| External/internal/forrodepvec affins. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL MATERIATOS DEC LIMENTO). Registra o valorde blocos de concreto vibro prensado, canaletasde concreto vibro prensado, blocos sextavados,postes, elementos vazado, pré- Lages, tubos deconcretoeafins. | - | | 4%15.000.00 |
| (ARTEFATOS DE CIMENTO)- Registra o valorde blocos de concreto vibro prensado, canaletasde concreto vibro prensado, blocos sextavados,postes, elementos vazado, pré- Lages, tubos deconcretoeafins. | | | |
| | P | | |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL | PE | | |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL | | | |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de | | 0.0 | |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de | | 0,0 | 0 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de 09assoalhos,barrotes,caibros,caixasparaporta,portas,palanques, tábuas, DESCONTO | | 0,0 | 0 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de 09 assoalhos,barrotes,caibros,caixasparaporta,portas,palanques, tábuas, DESCONTO terças, pranchas, toras, | | 0,0 | 0 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de 09assoalhos,barrotes,caibros,caixasparaporta,portas,palanques, tábuas, DESCONTO | | 0,0 | 0 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de 09 assoalhos,barrotes,caibros,caixasparaporta,portas,palanques, tábuas, DESCONTO terças, pranchas, toras, | | 0,0 | 0 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de 09 assoalhos,barrotes,caibros,caixasparaporta,portas,palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas,estacas,chapascompensadoe afins. |).00 | 0,0 | 0 |
| MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MADEIRAS)- Registra o valor de 09 assoalhos,barrotes,caibros,caixasparaporta,portas,palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas,estacas,chapascompensadoe afins. |).00 | 0,00 | |

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador:
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 30/2023, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme o edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais:
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência:
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 30/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 30/2023, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 01/11/2023

GISLANA CAMPOS SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO (A)

CONTRATADA(S):

C. ALVES RIBEIRO - SERVIÇOS - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1162/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2023 Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI (atualizada) para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Araguanã-TO destinados a SECRETARIA MUN. DE ADMINSTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

C. ALVES RIBEIRO - SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.986.470/0001-83, estabelecida em RUA PIRACANJUBA, 0, QD.05 LT.02 SALA 01 - NOVA SUIÇA, ARAGUANA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | OTDE | UNID | VΔI | OR | UNIT. | VΔI | OR T | ΩΤΔΙ |
|--|-------|--------|---------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|
| Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI (atualizada) para atender a Prefeitura e secretarias | 1,41 | 1,0000 | | | | ,0000 | | | |
| Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI (atualizada) para atender ao Fundo de Saude de Araguana | | 1,0000 | UN | 405 | 5.000 | ,0000 | 405.0 | 0,000 | 000 |
| Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção e ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI (atualizada) para atender ao Fundo de Educação | | 1,0000 | UN | 330 | 0.000 | ,0000 | 330.0 | 0,000 | 000 |
| Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de offerramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI (atua atender ao Fundo de TURISMO | | | .,0000 | JN 12 | 25.00 | 00,000 | 0 125 | 5.000 | ,0000 |
| Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de offerramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI (atua atender a Assistencia Social | | | .,0000 | JN2! | 50.00 | 00,000 | 0250 | 0.000 | ,0000 |
| TOTAL DO FORNECEDORR\$ | | 1.880 | 0.000,0 | 0 | | | | | |

| TOTAL DO CERTAMER\$ 1.880.000,00 |
|------------------------------------|
|------------------------------------|

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 01 de novembro de 2023

GISLANA CAMPOS SILVA CPF: 026.616.231-24 ORDENADOR (A) DE DESPESA

